

M

01
AR

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rúbrica do Presidente)



Data: 17/09/09	Número: 4297/009
	PLG

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009	A	2010
PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS	VICE-PRESIDENTE:	BRAZ ZAGOTTO
1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS	2º SECRETÁRIO:	PROF. LÉO

ASSUNTO:
 PROJ. DE LEI Nº168/2009

INICIATIVA:
 EDIL DAVID ALBERTO LÓSS

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
 A RUA LOUIS PASTEUR, (RUA PROJETADA)
 BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM.

LEITURA: 22 / 09 / 2009
 1ª DISCUSSÃO: 06 / 10 / 2009
 2ª DISCUSSÃO: 22 / 12 / 2009

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Assinatura]

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos [Assinatura]
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



02
A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

PROJETO DE LEI Nº

Procedência
Prof. David. Loss
Processo
4297/2009
Documento
168
Data
17/09/2009
Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE C.
ITAPEMIRIM, A RUA LOUIS PASTEUR, (R. PROJETADA J),
BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM.

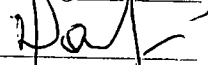
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Artigo 1º – Fica denominada **RUA LOUIS PASTEUR**, a Rua Projetada J, que tem início na rua Tércio do Rosário, cortando a Rua Benedito de Abreu, ligando a Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

Artigo 2ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2009.


DAVID ALBERTO LÓSS
VEREADOR PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão	22/12/2009
Presidente:	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03
Dr

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

Procedência
Prof. David. Loss

Processo	Documento	Data
4297/2009	168	17/09/2009

Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE C.
ITAPEMIRIM, A RUA LOUIS PASTEUR, (R. PROJETADA J),
BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM.

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Artigo 1º – Fica denominada **RUA LOUIS PASTEUR**, a Rua Projetada J, que tem início na rua Tércio do Rosário, cortando a Rua Benedito de Abreu, ligando a Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2009.


DAVID ALBERTO LÓSS
VEREADOR PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>22/09/2009</u>	Presidente <u>David</u>

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

OF/GAP/Nº 812/2009

Exmº. Sr.
DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DOCUMENTO: 16
PROTOCOLO GERAL: 4044/2009
NÚMERO PRÓPRIO: —
DATA PROTOCOLO: 04/09/2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF/CM/Nº 112/2009 comunicamos que, após buscas realizadas pelo setor de Cadastro Imobiliário, a Rua Projetada J, que tem início na Rua Tércio do Rosário, cortando a Rua Benedito de Abreu, ligando a Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, no bairro Jardim Itapemirim, não possui nomenclatura até a presente data.

Informamos, ainda, que não existe nenhum logradouro no município denominado LOUIS PASTEUR.

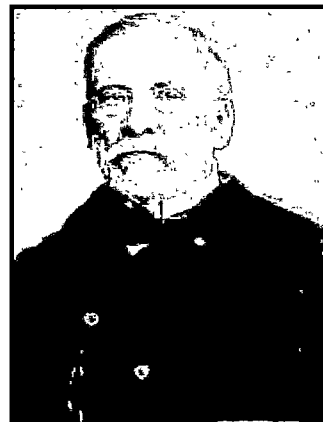
Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais

Louis Pasteur

Vida e Obra

Louis Pasteur, ilustre pesquisador francês que descobriu a vacina anti-rábica e impulsionou a criação do Instituto Pasteur de Paris e várias outras instituições, que receberam o mesmo nome, no mundo todo.



Louis Pasteur nasceu em Dôle, parte oriental da França, em 27 de dezembro de 1822.

Em 1847 completou seus estudos de doutorado na Escola de Física e Química em Paris.

Em 1848 foram anunciadas suas primeiras descobertas sobre assimetria dos cristais.

Em 1854 tornou-se Professor de Química e Reitor da Faculdade de Ciências de Lille.

Em 1857 iniciou manuscritos sobre a fermentação láctea e recebeu a medalha da Sociedade Real de Londres por seus estudos sobre cristalografia. Pasteur também pesquisou muito sobre a geração espontânea.

Em 1861 recebeu um prêmio da Academia de Ciências por seus estudos sobre fermentação.

Em 1865 iniciou estudos sobre o processo que mais tarde levaria seu nome - a pasteurização.

Em 1880 Pasteur começou seus estudos sobre a raiva, lançando no ano seguinte os primeiros manuscritos sobre essa zoonose.

Em 1881 publicou estudos sobre a vacina contra o *antrax* e contra a cólera aviária.

Em 1884 apresentou, em Copenhagen, um trabalho sobre "Patogenia microbiana e vacinas". Iniciou estudos sobre vacinação anti-rábica em animais.

Em 1885 efetuou o primeiro tratamento contra a raiva humana. Os primeiros pacientes foram Joseph Meister e Jean Baptiste Jupille.

Em 1886 obteve licença internacional para fundação do *Instituto Pasteur*, devotado ao estudo e tratamento de raiva, assim como a outros estudos microbiológicos.

Em 14 de novembro de 1888, o Instituto Pasteur de Paris foi inaugurado.

Em 1892 o Jubileu de Pasteur (70 anos) foi comemorado na Sorbonne de Paris, com grandes solenidades.

Louis Pasteur faleceu aos 73 anos, em 28 de setembro de 1895, em Chateau de Villeneuve l'Etang, perto de Paris.

Louis Pasteur
(1822-1895)



Nascido em Dole, França, em 27 de dezembro de 1822, o cientista Louis Pasteur ficou conhecido pela técnica de pausterização que revolucionou a ciência do século XIX.

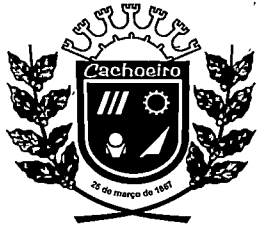
Em 1843, Pasteur iniciou a Escola Normal Superior, em Paris. Ali mostrou seu interesse pela química e a partir de 1848 direcionou suas pesquisas para a área da microbiologia, desenvolvendo trabalhos sobre os microorganismos.

Na Universidade de Lille, assumiu em 1854 a cadeira de Química, onde dedicou-se ao estudo dos processos de fermentação em diversas substâncias. Tais estudos o levaram a rejeitar a teoria da geração espontânea, demonstrando a impossibilidade do surgimento de organismos vivos em meios completamente esterilizados. Criou então o processo em que aquecia elementos possivelmente contaminados e os resfriava rapidamente, eliminando todos os seres microscópios prejudiciais à saúde.

Em 1857, o cientista deixou Lille para lecionar na Escola Normal Superior em Paris. Em 1873, Pasteur foi eleito membro da Academia de Medicina da França onde defendeu a tese de que grande parte das doenças contagiosas e dos processos infecciosos devia-se à ação de microrganismos, sendo portanto necessário descobrir o micróbio responsável por cada enfermidade para se determinar um modo de combatê-lo.

Em 1880, o cientista francês iniciou os seus estudos sobre a raiva e em 1885 aplicou pela primeira vez a vacina em um ser humano. A descoberta da vacina anti-rábica foi o primeiro resultado de grande repercussão da microbiologia aplicada à medicina. Ela trouxe a consagração definitiva dos trabalhos de Pasteur e propiciou a criação, em 1888, na cidade de Paris, do Instituto que levou seu nome, um dos mais importantes centros mundiais de pesquisa científica.

Pasteur faleceu em 28 de setembro de 1895 em Villeneuve l'Etang, na França.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten initials and signature

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 168/2009

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei denomina via pública no município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

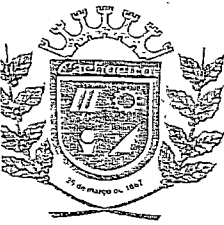
Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de setembro de 2009.


Gustavo Moulin Costa
Procurador Geral Legislativo
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



08
10

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº 127/2009

DATA: 14/10/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência
PRESIDENTE DA CMCI
Processo
4724/2009
Documento
127
Data
14/10/2009
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
PARA PARECER OS SEGUINTE PROJETO; PR. LEI Nº
179/09 E PR. LEI Nº 184/09, PR. RESOL. Nº 31/2009.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL. Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
173/2009		31/2009		
184/2009				
168/2009				
175/2009				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LÓ DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Recebido em
 14/10/09
 às 16:15
 horas

09



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº 130/2009

DATA: 14/10/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Procedência
PRESIDÊNCIA DA CMCI
Processo
4729/2009
Documento
130
Data
14/10/2009
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, P/ PARECER, OS PROJ. DE LEI, NºS. 179/09 E 168/2009.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
179/2009				
168/2009				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10
10

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 168/2009.

Iniciativa: Vereador David Alberto Loss

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 21. de outubro..... de 2009.

ARLETE BRITO – Presidente.
Alexandre Bastos – Suplente

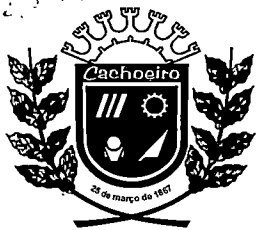
MARCOS MANSUR – Relator.
Jose Carlos Amaral – Suplente

JÚLIO FERRARE – Membro.

OK
10

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Rec'd
2/10/99
[Signature]



11
Q

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 168 / 2009

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss
RELATOR: Vereador Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES - "Rua Louis Pasteur" - no Bairro Jardim Itapemirim.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.


DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2009.


LUIZ GUIMARÃES – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente


GLAUBER DA SILVA COELHO – Relator
Arlete Luzia de Brito – Suplente


BRAZ ZAGOTTO – Membro
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Declin em 08/12/09
- em 14.00 h.

~~AAA~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18
[Signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	<i>Prez. do</i>			
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 22/12/2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanidade

SALA DAS SESSÕES 22/12/2009

[Signature]
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

OBS: *Projeto de Lei votados em
bloco, com suas emendas*

PLs: 117, 168, 170, 192, 197, 200, 201,
202, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 213, 212,
216, 218, 223, 225, 230, 227, 228,

VE TO Nº: 10
DEC. LEGISLATIVO: 222
RESOLUÇÃO: 20, 35, 37, 39, 40

APROVADO

UNANIMIDADE

X ABSTENÇÃO

Sessão 22/12/2009

Presidente *[Signature]*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com 06 Folhas An

- | | | | | |
|----|---|----------------|---|---|
| 1 | - | 25 / 09 / 2009 | - | Parecer Jurídico - fls. 07 - AA |
| 2 | - | 14 / 10 / 2009 | - | Of/PLG nº 127/2009 - Comissão de Constituição - fls. 08 AA |
| 3 | - | 15 / 10 / 2009 | - | Of/PLG nº 130/2009 - Comissão de Obras - fls. 09 AA |
| 4 | - | 21 / 10 / 2009 | - | Parecer da Comissão de Constituição - fls. 10 AA |
| 5 | - | 01 / 12 / 2009 | - | Parecer da Comissão de Obras - fls. 11 AA |
| 6 | - | 22 / 12 / 2009 | - | Folha de Votação - fls. 12 AA |
| 7 | - | / / | - | |
| 8 | - | / / | - | |
| 9 | - | / / | - | |
| 10 | - | / / | - | |
| 11 | - | / / | - | |
| 12 | - | / / | - | |
| 13 | - | / / | - | |
| 14 | - | / / | - | |
| 15 | - | / / | - | |
| 16 | - | / / | - | |
| 17 | - | / / | - | |
| 18 | - | / / | - | |
| 19 | - | / / | - | |
| 20 | - | / / | - | |